

ORIENTAÇÃO PARA PREFEITOS SÔBRE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO

Em cumprimento às diretrizes traçadas pelo governador Abreu Sodré, no tocante à prestação de toda assistência aos municípios paulistas, o secretário do Interior

CONCURSOS NA USP

Estarão abertas até o próximo dia 6, na Reitoria da Universidade de São Paulo, as inscrições para os concursos para admissão, nas funções autárquicas, de Almozarife (Padrão "E") e de Auxiliar de Almozarife (Padrão "D") para preenchimento de vagas existentes na Escola de Engenharia de São Carlos (1 de almozarife) e no ISSU (1 de almozarife e 2 de auxiliares).

Para inscrever-se os candidatos devem apresentar-se munidos de documentos (título de eleitor e caderneta de reservista), para preenchimento do formulário apropriado, selado com NCr\$ 6,00, e pagamento de uma taxa de NCr\$ 2,00.

Inscrições e maiores informações nos seguintes locais: Seção do Concursos (edifício da Reitoria - 5.º andar - Cidades Universitárias), em São Paulo, e Escola de Engenharia de São Carlos (Av. Dr. Carlos Botelho, 1465), em São Carlos, de 2.ª a 6.ª-feiras, das 13 às 16 horas.

CRIAÇÃO DE

(Conclusão da 1.ª página)
ta de Emergência da Fazenda Liberdade; Dois Córregos - criação da Escola Mista de Emergência de Guarapuá; Fartura, Alvinlândia, Gália, Pinhal, Santo Antonio do Jardim e Socorro - criação de escolas mistas de emergência em bairros locais; Mauá - criação de uma classe no G. E. da Chácara Faichi; Santo André - criação de 4 classes no G. E. de Vila Industrial; Taboão da Serra - criação de 18 classes no G. E. do bairro Pirajussara; Mirandópolis - termo de aditamento para aquisição de peças essenciais à instalação da cozinha do Hospital das Clínicas local, no valor de NCr\$ 3.962,43; Pariqueira-Açu - para reformas no Hospital do Vale do Ribeira, no valor de NCr\$ 86.935,20; Avai, Cruzeiro, Tatuí - cessão em comodato, de materiais de iluminação e electricidade; Santos - abertura de concorrência para aquisição de tubos de aço para a execução da 2.ª adutora Santos-Cubatão; Irapurú - concorrência para aquisição de tubos e peças destinados ao Serviço de Esgotos Sanitários; Jaborandi - concorrência para melhoramentos e pavimentação da ligação Colina-Jaborandi; Regente Feijó - instalação da 115.ª Circunscrição de Trânsito; Oriente - ordem de crédito, no valor de NCr\$ 14.500,00, para serviços de esgotos; Varzea Paulista - criação de uma sala de aula no G. E. do bairro de Bertoga; Conchas - criação de Escola Mista de Emergência no bairro do Silva; São Pedro do Turvo - idem, no bairro Ribeirão Claro; Peruibe - idem, na Fazenda São Francisco; Itariri - idem, nos bairros Arariba e Gunhanhá; Ubatuba - idem, no bairro Almada; Franca - ordem de serviço para fornecimento de tubos de pressão; Cândido Rodrigues - ordem de reajuste para obras de construção do Grupo Escolar local, no valor de NCr\$ 16.318,66; Palestina - idem, para construção de ponte sobre o rio Turvo, no valor de NCr\$ 3.574,00; São José do Rio Pardo - autorização de contrato para construção de abrigo de carros da unidade sanitária local, no valor de NCr\$ 14.455,62; Casa Branca - contrato para fornecimento de equipamento telefônico para o Sanatório Cocais, no valor de NCr\$ 23.040,00.

sr. Waldemar Lopes Ferraz, presidiu reunião em sua pasta para atendimento de numerosos prefeitos, contadores, presidentes de Câmaras e outros servidores municipais, que compareceram à Secretaria do Interior para retirar modelos de Plano Sintético de Aplicação de Recursos do Fundo de Participação.

Esse plano traz completa orientação para a aplicação daqueles recursos, disciplinada pela Resolução n. 79/69 do Tribunal de Contas da União.

Foram atendidos os prefeitos de Roseira, São Pedro do Turvo, Campos do Jordão, Nova Granada, Suzano, Rindópolis, Barretos, Duartina, São José da Bela Vista, Piracicaba, Embu, Pôrto Feliz, Barra Bonita, Francisco Morato, Caconde, São Bernardo do Campo, Bento de Abreu, Aparecida, Ourinhos, Ipuã, Pinhaltinho, Capivari, Gastão Vidigal, Onda Verde, Iracemápolis, Iporanga, Pirangi, Taboão da Serra, Bananal, São Roque, Mirassol, F.órida Paulista, Barrinha e Votorantim.

A Secretaria do Interior colocou técnicos à disposição de autoridades municipais de interior para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto.

AUTORIDADES MUNICIPAIS EM PALÁCIO

Tratando de assuntos de interesse de seus respectivos municípios, estiveram no Palácio dos Bandeirantes os srs. João Baptista Cintra, prefeito de Amparo; Benedito Fernandes Aguiar, prefeito de Arandu; Wilson Azevedo, prefeito de Borá; Antonio Moreno Garrido, prefeito de Cabralia Paulista; José Maria Zanei, prefeito de Cananea; Eydio Corte, prefeito de Conchal; Jonas Ferreira de Castro, prefeito de Cristais Paulista; Moacir Alberto Gamba, prefeito de Dois Córregos; Maria José Schunck dos Reis e Tarquinio Borralho Leite Pereira, vereadores de Embu-Guaçu; Antonio Vieira Sobrinho, prefeito e Alfredo Gabriel, vereador, de Fartura; José Afonso Barbosa, prefeito e os vereadores Ignácio Fernandes Fortes e Varley Antonio Peres, de Igaratá; Theodoro Konesuk Junior, prefeito de Iporanga; Nelson Maturana, prefeito de Mendonça; Pedro Antonio Mercadante, prefeito de Mineiros do Tietê; Geraldo Ferreira Viana, prefeito de Nova Europa; Wilquem Manoel Neves, prefeito de Olímpia; Maurício Ogeda Berni, vereador em Regente Feijó; Antonio Duarte Nogueira, prefeito de Ribeirão Preto; Adail Vitorazzo, prefeito de São José do Rio Preto; acompanhado do sr. José Barbar Cury, presidente da Câmara; Joaquim Augusto Bravo Caldeira, prefeito de Tapiratiba.

Postos Fiscais têm novas instalações

A Coordenação da Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda, informa aos contribuintes da Capital e ao público em geral, que os postos fiscais da Capital serão transferidos, no início de junho próximo, para instalações definitivas no 5.º e no 6.º andares do prédio da Secretaria, na avenida Rangel Pestana, 300.

Por esse motivo, na semana de 2 a 6, não haverá expediente para o público nos postos fiscais indicados. Entretanto, os casos especiais, a seguir relacionados, serão atendidos nos seguintes locais do mesmo edifício da Secretaria da Fazenda:

O visto em guias, para recolhimento de tributos e multas, deverá ser obtido na Seção de Preparação de Autos (DRT-1-J.1), no 11.º andar; os vistos para os recolhimentos dos impostos sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos (Sisa), para a Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos (alvarás para portes de armas etc.) e sobre operações com café cru nos guichês especiais do 5.º andar.

Para expedir certificados de origem (café cru) e para remessa à Zona Franca de Manaus, os inte-

ressaos serão atendidos no guichê especial também localizado no 5.º andar

A Declaração de Movimento Econômico será recebida, normalmente, pelos postos fiscais, até o dia 30 do corrente; sendo que no dia 2 de junho os interessados somente serão atendidos nos guichês especiais do 4.º andar.

Outros casos, que não os especificados, serão atendidos pela 1.ª Inspeção Seccional de Fiscalização, localizada no 11.º andar.

Para o recolhimento de tributos e multas, o expediente será normal nas repartições arrecadoras. Os assuntos relativos a parcelamento terão também atendimento normal na Seção de Controle (DRT-1-A.6) localizada no 11.º andar.

Inspeção de produtos de origem animal

A inspeção dos produtos alimentícios de origem animal poderá ficar a cargo da Secretaria da Saúde, dependendo das conclusões a que chegue a comissão encarregada de estudar o assunto e propor as medidas aconselháveis, instituída pelo Secretário Antonio Rodrigues Filho, da Secretaria da Agricultura. A medida será adotada, tendo em vista que se impõe a reforma administrativa no setor e que os problemas relativos à produção de alimentos de origem animal têm estreita vinculação com a defesa da saúde pública.

A comissão terá o prazo de 20 dias para estudar e propor as medidas aconselháveis para que se faça aquela transferência. Presidida pelo eng.-agr. Alberto Alves Santiago, terá como representantes da Secretaria da Agricultura os srs. Nelson Garcia Moraes Forjaz e Newton Xavier Lopes, e da Secretaria da Saúde Pública os srs. Mario Guastini, Darwin Andrade da Silveira e Teodosio Melo Pereira da Silva.

A V I S O

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

Acha-se a venda, na
Imprensa Oficial do Estado,
à Rua da Glória
n. 346, a

Exemplar NCr\$ 0,60

Compras mediante empenho: Apresentar a Nota de Empenho à Rua da Glória, 358, retirar o material à Rua da Glória, 893.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 - SÃO PAULO

Diretor: Wandycck Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto:

Albino Guimarães Amaral

—///—

Telefones

Diretoria	86-2539	Material	36-2587
Gerência	36-2752	Assinaturas e	
Contadoria	36-2764	Arquivo	36-2724
Expediente	36-7931	Oficina do Jor-	
Redação	84-5810	nal	36-2552
Revisão	36-2598	Serviços de Ar-	
Secção do Pessoal	36-6183	tes Gráficas:	
Tesouraria e Pu-		Chefia	34-2985
blicações	36-2684	Oficinas	36-7396
Impressão e Ma-			
nutenção	36-6184		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$	0,15
NÚMERO ATRASADO	NCr\$	0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO EXECUTIVO DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Annual	NCr\$	25,00
Semestral	NCr\$	12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% - mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma - assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados, etc. e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA GLÓRIA 346

CAMPANHA CONTRA VARÍOLA COMEÇARÁ HOJE EM SANTOS

A Campanha Estadual de Erradicação da Varíola, que vem sendo promovida pelo Governador Abreu Sodré, será lançada hoje oficialmente em Santos, durante solenidade que se realizará às 16 horas na praça Mauá, com a presença do secretário da Saúde, prof. Walter Leser.

A Campanha, que já vem sendo realizada desde agosto último, já resultou na vacinação de cerca de 4 milhões e 500 mil pessoas. Das 30

equipes de vacinadores 14 delas encontram-se na região de São José do Rio Preto, enquanto que as demais já estão imunizando a população do litoral Sul do Estado.

Antes de presidir a solenidade da CEV, na praça Mauá, o secretário da Saúde, acompanhado de autoridades santistas, inspecionará terreno que a Prefeitura local pretende doar ao Estado, necessário para a construção de mais um centro de saúde, naquele município.

A T O S L E G I S L A T I V O S

DECRETO-LEI N. 78, DE 28 DE MAIO DE 1969

Autoriza o Governador a ausentar-se do Estado para realizar viagem a Europa

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n. 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º do artigo 2.º do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica o Governador autorizado a ausentar-se do Estado, a partir de 31 do corrente mês e pelo prazo de 15 (quinze) dias, para a realização de viagem à Europa, com o fim de obter recursos destinados a investimentos em obras públicas, inclusive a construção do complexo de Urubupungá.

Artigo 2.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de maio de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE'

Luiz Francisco da Silva Carvalho - Secretário da Justiça

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de maio de 1969.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo-Subst.

DECRETO-LEI N. 79, DE 28 DE MAIO DE 1969

Altera a legislação tributária do Estado e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n. 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º do artigo 2.º do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreta:

Artigo 1.º - Observados os requisitos a serem fixados em regulamento, os débitos fiscais relativos ao imposto de circulação de mercadorias poderão ser recolhidos em parcelas mensais, iguais e consecutivas, na seguinte conformidade:

I - em até 12 (doze) parcelas, sem qualquer outro acréscimo;

II - em até 24 (vinte e quatro) parcelas, com acréscimo percentual resultante do produto da multiplicação de índice de 0,5% (meio por cento) pelo número de parcelas;

III - em até 36 (trinta e seis) parcelas, com acréscimo percentual resultante do produto da multiplicação de índice de 1% (um por cento) pelo número de parcelas.